



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FÓRUM DE ARAUCÁRIA
FORO REGIONAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA FRANCISCO DRANKA, 991 – VILA NOVA – ARAUCÁRIA – PR – CEP 83703-110
FONE: (41) 3642-3123

PORTARIA Nº 04/2016

O DOUTOR CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN, MM. JUIZ DE DIREITO Diretor do Fórum deste Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto do Município de Araucária n.º 28.940/2015 de 21 de outubro de 2015, que define a Agenda Municipal dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2016,

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense, do Foro Judicial e Extrajudicial, no dia 11 de fevereiro de 2016, dia da Emancipação Política do Município de Araucária.

Publique-se. Comunique-se.

Dado e passado neste Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN
JUIZ DE DIREITO
Diretor do Fórum

DECRETO Nº 28.940/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica definida a Agenda Municipal dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2016, conforme Anexo Único.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergenciais, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelos órgãos responsáveis.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de outubro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

PERCIO PAZ RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

ARAUCARIA PREFEITURA
MUNICIPAL:80721168949

Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Econômica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA
PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949
Dados: 2015.11.03 10:33:42 -02'00'

ANEXO ÚNICO

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2016.

DATA		CELEBRAÇÃO
1º de janeiro	Sexta	Confraternização Universal - Feriado Nacional
08 de fevereiro	Segunda	Carnaval – Ponto Facultativo
09 de fevereiro	Terça	Carnaval – Ponto Facultativo
10 de fevereiro	Quarta	Cinzas – Ponto Facultativo
11 de fevereiro	Quinta	Emancipação Política do Município - Feriado Municipal
24 de março	Quinta	Quinta-feira Santa - Ponto Facultativo
25 de março	Sexta	Paixão de Cristo – Feriado Municipal
27 de março	Domingo	Páscoa
21 de abril	Quinta	Tiradentes - Feriado Nacional
22 de abril	Sexta	Ponto Facultativo
1º de maio	Domingo	Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional
26 de maio	Quinta	Corpus Christi – Feriado Municipal
27 de maio	Sexta	Ponto Facultativo
07 de setembro	Quarta	Independência do Brasil – Feriado Nacional
12 de outubro	Quarta	Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional
30 de outubro	Domingo	Padroeira do Município - Feriado Municipal
31 de outubro	Segunda	Transferência do "Dia do Funcionário Público" - Ponto Facultativo
1º de novembro	Terça	Dia de Todos os Santos - Ponto Facultativo
02 de novembro	Quarta	Finados - Feriado Nacional
14 de novembro	Segunda	Ponto Facultativo
15 de novembro	Terça	Proclamação da República - Feriado Nacional
25 de dezembro	Domingo	Natal – Feriado Nacional